CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Sra. **JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**, para o cargo em Comissão CC-7 – Assessora Jurídico, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Industria, Comércio e Turismo, as férias a que tem direito do dia 14.02.2024 a 04.03.2024, referente ao período aquisitivo 05.01.2022 a 04.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de fevereiro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 14.02.2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Industria, Comércio e Turismo.